

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DE ERRATA**

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio da Diretora Presidente em Substituição, Flávia de Souza Almeida, vem a público informar a presente **ERRATA** DA PORTARIA Nº 005/2024/EMPAER.

Onde se lê: "com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2024".

Leia-se: "com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024".

PUBLICA-SE,
CUMPRÁ-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2024.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
Diretora Presidente em Substituição Legal
Portaria nº 011/2024 - EMPAER MT
(original assinado)

Protocolo 1536096

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014-2024/EMPAER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 014/2024, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a cooperação recíproca entre os partícipes, sem repasse financeiro, para viabilizar a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares do município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de Nova Xavantina-MT, via Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento, desenvolverão ações de gestão integrada.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT sua Presidente Flávia de Souza Almeida e pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, seu Prefeito João Machado Neto.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2024.

Protocolo 1536087

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2024/METAMAT**

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor RUY GOMIDE BARREIRA, no Cargo de Assessor Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 19/01/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Janeiro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Protocolo 1536083

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

Portaria n.º 61/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PEDREIRA, matrícula 86994, ocupante do cargo de PROFIS. TEC. NIV. SUPERIOR SERV. SAUDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 56/2024-139:

Averbem-se: 8 anos, 5 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **26/09/2019** sob o Nº **21023070.1.00784/19-8**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
01/03/1985 a 04/03/1987	2 Anos e 4 Dias	Cimento Itau de Corumba Sociedade Anonima	Não informado
01/04/1989 a 30/06/1989	3 Meses	CARNE	Não informado
01/04/1990 a 30/04/1990	1 Mês	CARNE	Não informado
01/08/1999 a 31/08/1999	1 Mês	Per. Contr. CNIS 4	Não informado
01/12/2002 a 31/12/2002	1 Mês	Per. Contr. CNIS 6	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
20/11/1987 a 31/03/1989	1 Ano, 4 Meses e 11 Dias	Departamento Estadual de Transito	Não informado
01/07/1989 a 31/03/1990	9 Meses	Departamento Estadual de Transito	Não informado
01/05/1990 a 17/02/1994	3 Anos, 9 Meses e 17 Dias	Departamento Estadual de Transito	Não informado

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1535861

MT.GOV.BR

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



INTEGRIDADE MT
Programa de Integridade do Governo de MT

CGE
Controladoria Geral do Estado

